**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 1216/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**
**NOMEAR: Rafael Luna Alves, ao Cargo – Coordenador – CC3, a partir de 20 de janeiro de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Juventude, Esportes e Lazer, Símbolo CC3.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2026.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Thiago Jorge Alves de Oliveira
**Código Identificador:**2177303F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2026. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/